



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 92/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o aniversário do município de Xinguara, DETERMINA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 12 de maio.

Parágrafo Único. Voltando o expediente de trabalho normal nesta Casa no dia 15/05/2023.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento on-line no portal da transparência em razão da manutenção do sistema nos dias de ponto facultativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 11 de maio de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente